



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 124

"REVOGA OS DECRETOS N.ºs.83,82,72,
68,67 e 62, TODOS DE 9.03.73"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos dos decretos abaixo menciona-
dos, que designaram servidores para ocupar cargos em comissão de
órgãos diversos desta Municipalidade, como segue:

Nº DECRETO	DATA DA EXPEDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR DESIGNADO
083/73	09.03.1973	Maria Conceição Aparecida da Silva.
082/73	09.03.1973	Antonio Pereira
072/73	09.03.1973	Benedito Inácio Paixão
068/73	09.03.1973	João Vedovato
067/73	09.03.1973	Pedro Prado
062/73	09.03.1973	Oswaldo Crives de Souza

Os decretos acima ficam revogados a contar de 1º
(primeiro) de abril de 1973, com exceção do decreto nº068/73, que
fica revogado a contar de 08 de março de 1.973.

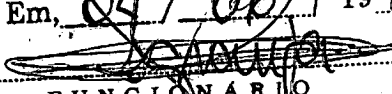
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MU-
NICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de abril de 1.973.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz
PAULO DE MENEZES FERRAZ

CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NA GAZ. DE URS
RAMA DE 03 / 06 / 1973
DE N.º 691
DAS, Em, 04 / 06 / 1973

FUNCIONÁRIO